



Câmara Municipal de Grupiara.

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Aqui pratica-se a justiça e a seriedade no trato com a causa pública”

camaragrupiara@yahoo.com.br

R. Rivalino José da Rocha, n.º 4, Centro.

Fone.: (34)3844-1292

Projeto de Resolução n.º 005/2025

Autoria – Vereadora MARIA IZABEL BERNARDES

Ementa - “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Grupiara – MG, ao Sr. Haroldo Calaça Coelho – Prefeito do município de Três Ranchos - GO”.

O povo de Grupiara, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara municipal, Aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º. - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Grupiara – MG, ao Sr. Haroldo Calaça Coelho – Prefeito do município de Três Ranchos – GO.

Artigo 2º. – A honraria será outorgada através de diploma confeccionado, e entregue em reunião solene da Câmara Municipal de Grupiara/MG.

Grupiara – MG, 03 de Novembro de 2025.

MARIA IZABEL BERNARDES

Vereadora

Mensagem

Caríssimos Colegas;

Reconhecidamente, o homenageado vem exercendo uma brilhante parceria com o nosso município, contribuindo com o funcionamento da Balsa que faz conexão Minas Gerais/Goiás.

Diante a relevância dos serviços prestados pelo homenageado ao nosso município, conclamo o inarredável apoio de meus pares para aprovação desta justa e merecida homenagem.

Grupiara – MG, 03 de novembro de 2025.

MARIA IZABEL BERNARDES

Vereadora